

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Marcelo Burg e Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de

6 Souza. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Luiz Ricardo Espíndola, Ivan Gabriel Coutinho, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães, Raquel de Cássia Souza Souto

9 e José Luiz da Silva. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de

10 Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir

11 da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, no dia 7

12 de dezembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO**

13 **DE PROCESSOS: Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000098** por infração **(Fato**

14 **1)**Organização: Art.15 do DL 9.295/46, c/c Arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e

15 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por

16 profissionais da contabilidade e leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por

17 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de

18 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

19 **2021/000100** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC, e art. 20, §

20 1º, da Res. CFC 1370/11. (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato**

21 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.

22 LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o

23 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

24 **2022/000109** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo

25 (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

26 aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.

27 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000133** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL

28 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta

29 apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

30 sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o

31 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000134** por infração **(Fato 1)**Organização: art.

32 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil

33 sem registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado

34 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor

35 de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

36 **2022/000158** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo

37 (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

38 aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.

39 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000178** por infração **(Fato 1)**Organização: Art.15 do DL

40 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro

41 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão:

42 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de

43 multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

44 **PASSOS GHISI 2022/000179** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do
45 CFC (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem
46 registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado
47 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor
48 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
49 **2022/000180** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer
50 representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
51 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por
52 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de
53 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
54 **2022/000205** por infração **(Fato 1)**Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º,
55 incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por
56 leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
57 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-
58 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000206** por infração **(Fato 1)**Leigos: art.
59 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral
60 composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
61 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
62 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000399** por infração **(Fato 1)**Art.
63 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por
64 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de
65 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
66 **2022/000412** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo
67 (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
68 aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
69 **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina
70 passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de
71 Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para
72 apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo
73 nº 2022/000444; 02) Processo nº 2022/000483. **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O Coordenador
74 Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar a devolução dos seguintes processos: De
75 relato do **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** – Processos nº 2022/000131 e 2022/000132. **Não houve**
76 **distribuição de processos.** Nesta reunião foram julgados 13 processos, sendo 12 processos com
77 penalidade de multa e 01 processo para arquivamento. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o
78 Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 15h. Extrato
79 emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 7
80 de dezembro de 2022. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS
Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O